



Arg. ex 07/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19⁹²

INTERESSADO: VER. ROBSON MENDES NEVES

PROTOCOLADO SOB O N.º 484/92

ASSUNTO:

Concedendo Título de Honra ao Mérito a SRA. MARIA DA
PENHA BRAGA

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de MARÇO do ano de mil novecentos e

oitenta e Noventa e Dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 484/92

Em 06 de 03 de 19 92

Exposto
Protocolista

N.º

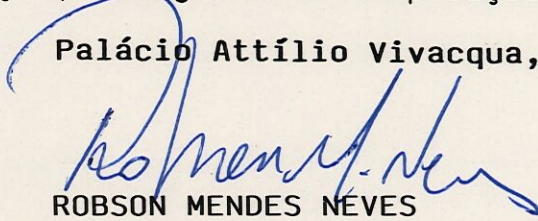
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

15/92

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO a Sra. MARIA DA PENHA BRAGA.
pela passagem do DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

ART. 2º - Este Decreto Lei entra em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, 27 de fevereiro - 92.


ROBSON MENDES NEVES

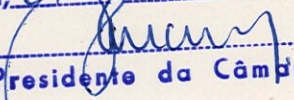
Ver. Bancada PT

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em 26 de 03 de 19 92


Presidente da Câmara

MARIA DA PENHA BRAGA

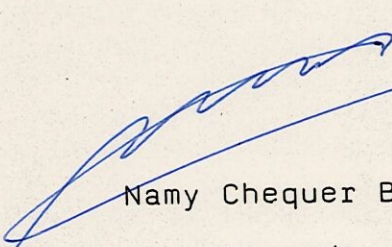
DATA DE NASCIMENTO: 16/02/47

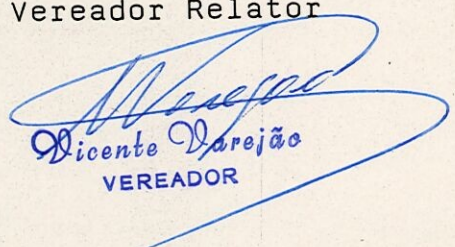
ENDEREÇO: RUA DANIEL ABREU MACHADO, 99 - ITARARÉ - VITÓRIA - ES

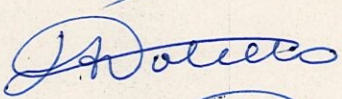
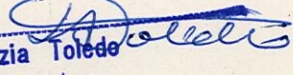
MOVIMENTO EM QUE ATUA: DIRETORA DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO
BAIRRO ITARARÉ.

Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Robson Mendes Neves concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Sr^a Maria da Penha Braga . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.

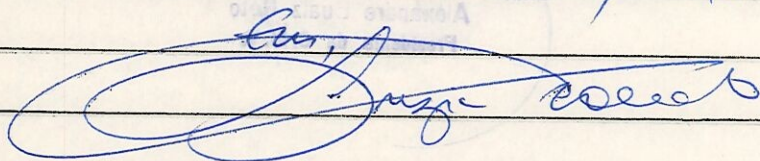

Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator


Vicente Varejão
VEREADOR

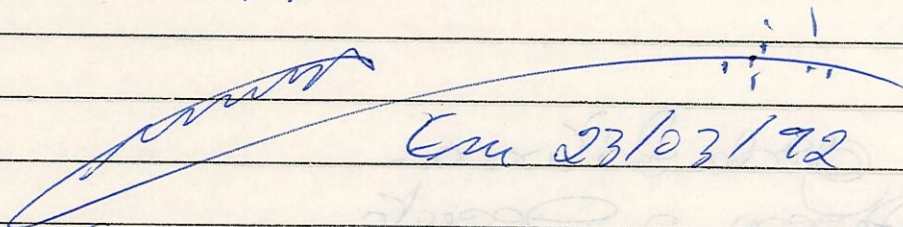


Luzia Toledo
Vereadora



Aguarde-se a constituição
da Comissão Especial.

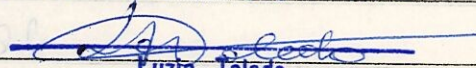
Em,  ~~Presidente~~

Aprovado,

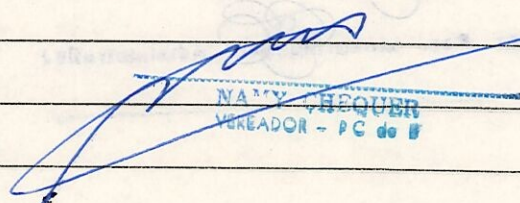
 Em 23/03/92

Encaminhe-se ao Relator
da Comissão Especial
Vereador Namy Chequer para
parecer.

Em 24.03.92

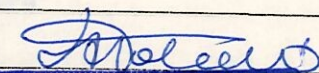

Luzia Toledo
Vereadora

Encaminhe-se a Presidência da
Comissão Especial, Vereadora Luzia A. Toledo
Em 24.03.92


NAMY CHEQUER
VEREADOR - PC do B

Ao Sr. Presidente:

Para as necessárias
providências.

Em 25/03/92 

Luzia Toledo
Vereadora



A Superintendência para providenciar.
Em 26/03/92

Quam
Alexandre Euaz Neto
Presidente da C.M.V.

João G. A. -
providencie-se
Em 26-03-92

Sra. Gede Fátima -
obtenha o Decreto
Em 26-03-92

Sra. Diretora,
Providenciado em
26.03.92
Nº de Fátima Abreu

Sr. Superintendente -
com as devidas providências.
Em 31-03-92

Agencie-se
Em 31-03-92
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

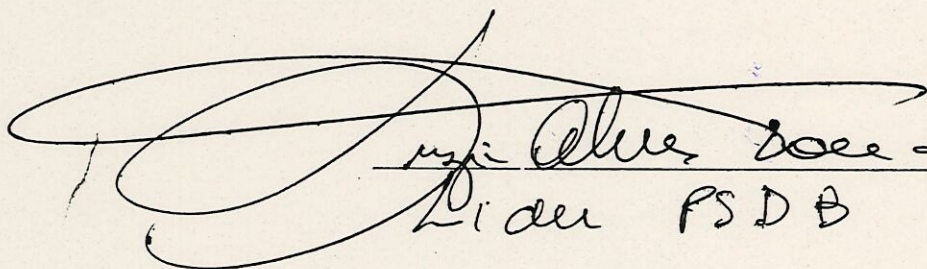


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

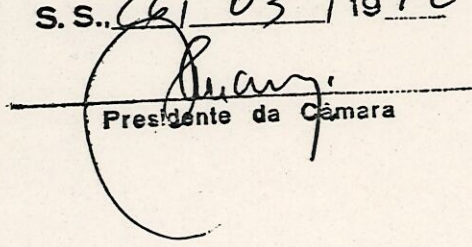
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSD B

Aprovado por 12/0 votos.

S.S. 26/03/1992


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 747

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. MARIA DA
PENHA BRAGA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente